

ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA O ENSINO REMOTO

DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19

25 de junho de 2020

Considerando as Orientações para o Ensino Remoto, expedidas em maio/2020, bem como agregando novos elementos, que têm ajudado a compor o momento atual, apresentamos **orientações complementares**, a fim de que, como rede de ensino, possamos melhor alinhar as práticas docentes e dar continuidade ao trabalho pedagógico que está sendo desenvolvido, sempre visando a manutenção dos vínculos pedagógicos e afetivos durante o período de atividades/interações não presenciais, assim como o desenvolvimento integral e intelectual das crianças e o desenvolvimento intelectual dos estudantes.

Ampliamos as orientações para as Escolas Credenciadas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, considerando que as crianças e estudantes que ali estão matriculados fazem parte da rede de ensino. Por tratar-se de um período inédito, entendemos que as ações, estratégias e orientações têm necessariamente um caráter temporal e flexível, adaptável às situações e aos contextos, com suas complexidades e especificidades.

O uso de **recursos e ferramentas metodológicas diversificadas** potencializa os processos de ensino e de aprendizagem, seja num contexto de excepcionalidade, como o que vivemos, seja num contexto de normalidade. Desta forma, mantém-se a recomendação da utilização de recursos e ferramentas metodológicas variadas, com uso ou não das tecnologias digitais, a fim de garantir o acesso de todos os estudantes e famílias, considerando as normativas dos órgãos de saúde em relação ao distanciamento social e a qualidade das interações propostas neste contexto. No que tange ao acesso, as experiências socializadas pelas escolas, tanto através das direções/equipes diretivas quanto dos profissionais da educação, têm apontado para uma maior eficácia no uso de mais de um meio de comunicação por parte da escola.

A **abordagem interdisciplinar** tem demonstrado uma importante potencialidade e, apesar de não ser obrigatória, é desejável tanto no contexto presencial quanto no contexto remoto. Entretanto recomenda-se, no Ensino Fundamental, que semanalmente, todos os componentes curriculares ou áreas de conhecimento sejam contemplados em cada turma, de forma integrada ou separadamente, atentando para as habilidades da BNCC/RCC, em relação às questões próprias da pandemia, que podem e devem ser inseridas nas atividades e propostas de interação neste período e quando do retorno presencial.

Os documentos curriculares que orientam o trabalho na Educação Infantil (DCNEI/BNCC/RCC) estão pautados em uma lógica de organização que prioriza o desenvolvimento integral da criança a partir dos Campos de Experiência, buscando atender aos Direitos de Aprendizagem. No Ensino Fundamental (BNCC/RCC) estão organizados em uma lógica que prioriza as habilidades/competências em relação aos objetos do conhecimento. A visão conteudista que prevaleceu durante muito tempo no planejamento docente, se (re)configura em favor de uma abordagem contextualizada, que leva em conta:

- Na **Educação Infantil**, ao conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a

promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade.

- No **Ensino Fundamental**, à relação dos objetos de conhecimento e as vivências próprias de cada faixa etária e dos contextos vivenciados pelos estudantes.

O contexto de indefinição quanto ao tempo de suspensão das atividades presenciais requer que os planejamentos acerca das proposições e atividades oportunizem, na educação infantil a **diversificação das experiências**, a fim de viabilizar um envolvimento e mobilização constante das famílias e crianças e, no ensino fundamental, a **diversificação/ampliação dos objetos de conhecimento e o desenvolvimento de novas habilidades**, a fim de viabilizar um envolvimento e mobilização constante dos estudantes com o estudo remoto, ainda que necessitem ser retomados no retorno às atividades presenciais. Portanto, os planejamentos poderão contemplar novas habilidades e competências, que ainda não haviam sido trabalhadas no presencial, visto que as atividades estão sendo pensadas a partir da interdisciplinaridade e dos documentos curriculares.

O planejamento das atividades e propostas de interação precisa levar em conta, necessariamente, as condições em que serão realizadas, diferindo, em muito, do contexto presencial. Sendo assim, é indispensável que as mesmas estejam compostas, na Educação Infantil, por um **planejamento acessível** às famílias e, no Ensino Fundamental, por um **roteiro** que contemple orientações claras do que se espera do estudante, especialmente no caso do uso de recursos variados, como vídeos, jogos, slides etc. É um momento de grande esforço coletivo (famílias, escolas, poder público) para minimizar os efeitos da não interação presencial entre professores e crianças/estudantes e o papel orientador dos profissionais da educação é fundamental para tal.

É imprescindível que o planejamento esteja pautado por uma **intencionalidade pedagógica**, independente do recurso escolhido. É fundamental contextualizar as propostas em um planejamento consistente, observando, sempre que possível, o cuidado estético com os materiais utilizados, seja com relação ao tamanho da letra, ao uso de imagens, à posição da folha, à citação da fonte (em caso de uso de materiais selecionados na internet ou outras fontes), dentre outros. No caso da Educação Infantil, as atividades devem considerar a realidade de cada comunidade escolar e priorizar, quando viável, opções que demandem um consumo menor de dados de internet, primando por potencializar o aprendizado, bem como viabilizando o acesso.

Com relação às **devolutivas das famílias e dos estudantes**, é importante destacar a compreensão que leva em conta tanto o momento de excepcionalidade em que vivemos quanto os protocolos que se originam da preocupação e zelo pela vida. Logo, torna-se praticamente inviável solicitar que as famílias entreguem presencialmente as tarefas realizadas com as crianças e pelos alunos neste momento. No entanto, é preciso considerar outros atos que sinalizem que o aluno está participando, tais como:

- No caso das famílias que buscam atividades impressas, protocolar essa retirada;
- No caso das atividades encaminhadas via *WhatsApp*, a visualização ou resposta por parte do aluno ou família no próprio aplicativo;
- No caso do Google Sala de Aula, que seja marcada como concluída e anexada atividade/foto na plataforma (para as EMEFs que estão utilizando esta ferramenta).

Ainda que os órgãos competentes não tenham emitido normativa específica quanto aos critérios para cômputo de horas das atividades oriundas deste período, há um indicativo de sua validação, uma vez que garantido e comprovado o acesso e a qualidade do trabalho desenvolvido de forma remota. Sendo assim, atentamos para os seguintes elementos, que constituem os **instrumentos de registro** que poderão ser levados em consideração para validação do ensino

remoto, uma vez expedida a normativa própria do Conselho Municipal de Educação:

<p>Educação Infantil</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Relatório quantitativo dos Estudos Remotos - Preenchimento semanal, pela Direção da escola, sendo um instrumento de comprovação da interação da Escola com as famílias; 2) Planilhas de registros dos educadores por turma - Preenchimento semanal, pelos educadores, constituindo o registro do trabalho docente desenvolvido, em cada turma.
<p>Ensino Fundamental</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Relatório quantitativo dos Estudos Remotos - Preenchimento semanal, pela Equipe Pedagógica da escola, sendo um instrumento de comprovação da interação da Escola com os estudantes; 2) Planilhas de registros dos docentes por turma - Preenchimento semanal, pelos docentes, constituindo o registro do trabalho docente desenvolvido, em cada turma; 3) Portfólio de atividades ou propostas de interação desenvolvidas durante a suspensão das aulas - A ser organizado por cada estudante e entregue quando do retorno das atividades presenciais, para fins de comprovação das atividades desenvolvidas. Cada escola tem autonomia na orientação e organização deste material com seus estudantes, entretanto, salientamos que tal comprovação já recebeu indicativo de diversos órgãos que têm abordado a questão do cômputo das horas, dentre eles o CME de Canoas, na Indicação CME nº003/2020.

A avaliação, neste contexto, deve ser entendida como um elemento inerente ao planejamento docente, estando vinculada às possibilidades do contexto atual e levando em conta, também, as limitações que o presente momento nos impõe. Desta forma, no Ensino Fundamental, a avaliação assume um caráter processual e formativo, considerando a dificuldade de se realizar uma avaliação de caráter diagnóstico para fins de expressão de resultados. Tal questão carece de normativa específica do CME, a qual permanecemos no aguardo, no tempo próprio.

O uso dos recursos tecnológicos tem se evidenciado cada vez mais neste período, constituindo, além de uma necessidade, uma possibilidade de interação, tanto entre os profissionais da educação, quanto com as crianças e estudantes. Diversas EMEFs já vêm organizando, junto aos professores que compõem o **grupo de multiplicadores Google For Education**, formações, encontros, reuniões e/ou outras atividades a fim de capacitar os colegas para uso de tais ferramentas, o que tem se evidenciado como uma estratégia bastante relevante.

O trabalho desenvolvido neste contexto de excepcionalidade constitui uma **co-responsabilidade entre escolas e mantenedora** e, sendo assim, os documentos de registro e o acompanhamento ao trabalho se constituem numa prerrogativa. Tanto a formação continuada dos profissionais da educação, quanto a assessoria pedagógica às escolas constituem um necessário movimento que visa qualificar e potencializar o trabalho desenvolvido, num movimento que se dá em rede e com a rede.

Salientamos ainda, a importância de que o **planejamento do ensino remoto e das proposições interativas** não se dê de forma individual, mas seja compartilhado tanto entre o grupo docente, quanto com as direções/equipes diretivas/coordenações pedagógicas, que têm um papel fundamental neste acompanhamento, numa perspectiva de parceria e comprometimento compartilhados. Ainda que a própria legislação municipal preveja atribuições específicas para

cada cargo/função ocupada, a organização do trabalho pedagógico é de responsabilidade de todos na escola e cada instituição dá um teor diferenciado a cada agente educacional, de acordo com o seu contexto escolar. Sendo assim, cabe tanto às Direções/Equipes Diretivas, o acompanhamento sistemático do planejamento dos profissionais da educação, quanto cabe à SME, através dos Coordenadores Pedagógicos (EI) e dos Articuladores (EF), o acompanhamento às Escolas, como prerrogativa de um trabalho constituído em rede, de forma colaborativa, de acordo com as especificidades de cada instância e de cada função desempenhada.

Contamos com todos, desempenhando seu papel na observação destas orientações, visando amparar nossas crianças e estudantes nesse momento desafiador para toda a sociedade. Em caso de dúvidas pontuais, favor procurar:

- a) **Diretoria de Educação Infantil (DEI):** Dúvidas com relação à formação dos profissionais das EMEIs e organização das atividades das EMEIs.
- b) **Diretoria de Ensino Fundamental (DEF):** Dúvidas com relação à organização das atividades das EMEFs (EF de 9 anos e EJA) e formação dos professores da EJA.
- c) **Diretoria de Formação, Pesquisas e Projetos (DFPP):** Dúvidas referentes à formação dos professores das EMEFs e equipes diretivas das EMEFs.
- d) **Diretoria de Educação Inclusiva (DEIN):** Dúvidas relativas à formação dos professores das SRMs e atividades dos estudantes atendidos pelas SRMs.

Secretaria Municipal da Educação de Canoas